



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Efigênio Sales, 1155, - Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-736
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.tce.am.gov.br>

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2023

PROCESSO nº 007860/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO o Requerimento (0468708), referente ao deslocamento da servidora Érika Alves de Araújo para participar de curso;

CONSIDERANDO a autorização do conselheiro-presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho n.º 5272/2023/GP (0468791);

CONSIDERANDO a Informação n.º 1394/2023/DIORF (0470024), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 421/2023/DICOI (0470024) e o Parecer n.º 1362/2023/DIJUR (0470157), favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53 (PROCESSO nº 007860/2023), referente à inscrição da servidora Érika Alves de Araújo, no curso de "Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos", a ser realizado, no período de 08 a 10/11/2023, em São Paulo - SP, no valor total de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).

GUILHERME ALVES BARREIROS

Respondendo pela SEGER

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, referente à inscrição da servidora Érika Alves de Araújo, no curso de "Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos", a ser realizado, no período de 08 a 10/11/2023, em São Paulo - SP, no valor total de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barreiros, Secretário-Geral de Administração, em substituição**, em 25/10/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, em 26/10/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0470950** e o código CRC **A4884B4E**.